

**PORTARIA Nº 05 DE 08 DE MAIO DE 2018**

Investe temporariamente a colaboradora Evelize da Silva Barbosa nas funções da colaboradora Mônica Soares de Campos, em caráter de substituição e disciplina efeitos remuneratórios.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º – Investir a colaboradora Evelize da Silva Barbosa nas funções da colaboradora Mônica Soares de Campos em caráter de substituição, enquanto esta encontra-se de férias;


Art. 2º – Durante o período de substituição a substituta exercerá as funções do cargo da substituída, fazendo jus ao seu próprio salário, acrescido de uma parcela compensatória a fim de igualar sua remuneração à remuneração da colaboradora substituída;

Art. 3º – A parcela compensatória a que se refere o artigo anterior consistirá na diferença entre o salário da colaboradora substituída e o salário da substituta, de maneira que esta última, durante a substituição, perceba valor idêntico à remuneração normalmente percebida pela substituída;

Art. 4º – A substituição em questão ocorrerá do dia 09 de maio ao dia 18 de maio do corrente ano.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 08 de maio de 2018.



ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT